LEI Nº 540/2025 DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

Autoriza a alienação de maquinários e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPIRATINS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alienar os maquinários, relacionados a seguir, de propriedade deste Município:

MAQUINÁRIOS:

- Retroescavadeira XCMG 4x4
- Trator LS 4x4
- Trator New Holland 4x4

Art. 2° - Fica ainda o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a designar comissão de avaliação e demais atos necessários ao fiel cumprimento da presente autorização.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE – SE

PUBLIQUE-SE

E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapiratins – TO, aos 10 dias do mês de setembro de 2025.

AILTON COELHO DE SOUZA
Prefeito Municipal